



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 2120-9200
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz – RS

PROCESSO Nº 326/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Tendo em vista o que consta no presente Processo e ainda as informações da Secretaria Municipal de Assistência Social e o parecer jurídico, reconheço a inexigibilidade de licitação, com base no art. 74, V, da Lei Federal 14.133/2021, e alterações posteriores, para a locação do imóvel situado na Rua Seis de Agosto, nº 182, Centro, Porto Vera Cruz/RS, destinado à manutenção do benefício eventual de aluguel social em favor da beneficiária Clarice Maria Backes, conforme Despacho/Decisão proferido nos autos do Processo nº 5001273-12.2025.8.21.0124/RS.

Referendo, portanto, a elaboração da Nota de Empenho em favor da Sra. **Fátima Adriana Bertolo**, CPF nº **958.735.620-91**, no valor total de **R\$ 3.990,00 (três mil novecentos e noventa reais)**, para o período de 06 (seis) meses, compreendido entre 01 de janeiro de 2026 e 30 de junho de 2026.

Publique-se a súmula do presente despacho na imprensa oficial do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Vera Cruz,
em 23 de fevereiro de 2026.

JAIME DOMINGOS TAFFAREL
Prefeito Municipal